

53	18
FL	RUBRICA
SEMAS	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**  
**Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

**ANEXO – I**  
**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

**1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**

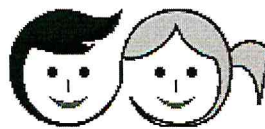
Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		CNPJ: <b>18.886/0001-40</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 269</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>LINHARES</b>	CEP: <b>29.900-320</b>
E-mail da Instituição: <b>cmdcalinhares@gmail.com</b>		Home Page -----
Telefone 1 <b>(27) 3371-4792</b>	Telefone 2 <b>(27) 3372-2099</b>	Telefone 3 <b>(27) 3372-2113</b>
Nome do Responsável <b>AMANTINO PEREIRA PAIVA</b>	Cargo <b>Secretário</b>	CPF <b>117.723.527-72</b>
CI/Órgão Expedidor	Função <b>Secretário</b>	Matrícula
E-MAIL <b>amantino.paiva@linhares.es.gov.br</b>	DDD/Telefone <b>(27) 3372-1152</b>	DDD/celular <b>(27) 99900-5577</b>

**2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Nome: <b>Associação Amigos da Terra – ASSAT</b>		CNPJ: <b>04.712.513/0001-86</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Avenida Sabiá, SN</b>		
Bairro: <b>Nova Esperança</b>	Cidade: <b>Linhares</b>	CEP: <b>29.900-970</b>
E-mail da Instituição: <b>meninosdaterra@yahoo.com.br</b>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3371-7160</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>
Conta Corrente	Banco	Agência

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC**

Nome: <b>Samuel Mathias do Amaral</b>		CPF: <b>450.723.297-04</b>	
Nº RG <b>1.538.492</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/MG</b>	Cargo: <b>Presidente</b>	Função: <b>Motorista</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua São Cosme, Qd 14 Casa 12</b>			
Bairro: <b>Nova Esperança</b>	Cidade: <b>Linhares</b>	CEP: <b>29908-555</b>	
Telefone 1 <b>(27) 3373-5620</b>	Telefone 2 <b>(27) 98826-5620</b>	Telefone 3 <b>( )</b>	

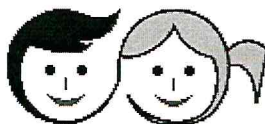


54	to
FL	RUBRICA
SEMAS	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**  
**Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

<b>Nome:</b> <b>Luara Nery Costa</b>		
<b>Área de Formação:</b> <b>Psicologa</b>		<b>Nº do Registro no Conselho Profissional</b> <b>CRP 16/4580</b>
<b>Bairro</b> <b>Jardim Laguna</b>	<b>Cidade</b> <b>Linhares</b>	<b>CEP</b> <b>29.904-460</b>
<b>E-mail do Técnico:</b>		
<b>Telefone do Técnico:</b> <b>(27) 99864-5413</b>		<b>Telefone do Técnico:</b> <b>( )</b>



55	de
FL	RUBRICA
SEMAS	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**  
**Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

**5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

**Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:**

O Projeto Meninos da Terra foi fundado em 2004 com uma parceria entre a ARACRUZ CELULOSE, sendo hoje FIBRIA e Prefeitura Municipal de Linhares sendo legalizada como OSC - Associação Amigos da Terra - ASSAT, e desde sua fundação atende a cada ano letivo uma média de 250 educandos/as com idades entre 12 e 17 anos, em horários alternados à horário escolar, oferecendo oficinas alternativas. Neste exercício estamos atendendo 125 (cento e vinte cinco) adolescentes em horários alternados.

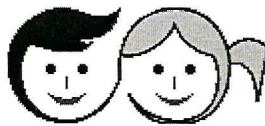
A ASSAT desenvolve as seguintes oficinas: Educação Física, Circuito Fitnes, Apoio Pedagógico, artes, atividades culturais como dança, percussão de material reciclado, Informática com preparação profissional para os educandos/as serem inseridos ao mercado de trabalho em parceria com instituições privadas, temos o coral vozes da terra, se apresenta em eventos na instituição e na comunidade educação ambiental palestras de conscientização e prevenção, DST drogas e seus malefícios, higiene corporal integração em momentos de programações especiais com a comunidade e município. (exposições, formaturas, enfim entendemos que por ser um projeto que tem como objetivo formar cidadão, devemos integrá-los a sociedade.

No ano de 2016 firmamos convenio com a Secretaria Municipal de Assistência Social como Cooperação Financeira para realização de despesas de custeio dos serviços ofertados pela Associação Amigos da Terra – ASSAT e a manutenção de suas atividades para a execução dos projetos/atividades desenvolvidos pela instituição conforme apresentado abaixo:

Contratação de Equipe técnica; Alimentação; Oficinas de Artes; Materiais Didáticos; Materiais Esportivos; Manutenção de Informática. Com o recurso recebido da parceria acima, foi possível desenvolver várias atividades junto aos educandos. Desenvolvemos oficinas no viveiro com aulas ambientais, orientando os educandos como preservar o Meio Ambiente. Temos voluntários para atuar na área de produção de mudas nativas para reflorestamento que é comercializado pela a FIBRIA.

No ano anterior tínhamos um contrato com a Fibria, com maior quantidade de mudas no qual nos possibilitava ter recursos contratar braçais para desenvolver o trabalho exigido dentro do viveiro de mudas. Sendo este ano de baixa produção, estamos desenvolvendo as atividades no viveiro por voluntários da comunidade.

Parceiros Viação Joana Darc, ACP, que custeiam a ajuda de custo para dois monitores.



56	40
FL	RUBRICA
SEMAS	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE  
LINHARES/ES  
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

**6 - SÍNTESE DA PROPOSTA**

**6.1 -Título da Proposta:**

**Projeto Esporte e Cidadania**

**6.2 – Identificação do Objeto**

O “Projeto Esporte e Cidadania” visa orientar os participantes para os benefícios de atividades físicas, e condições de realiza-las de forma segura. Esclarecer os cuidados com a postura e desenvolver a técnica de velocidade, com ritmos e com a prevenção de problemas de saúde, o controle da força, a disciplina etc... Teremos avaliação física mensalmente para melhor desempenho com qualidade e segurança do indivíduo.

Esta oficina será realizada três vezes por semana no turno vespertino para os usuários do projeto e 02 vezes para as famílias dos atendidos e comunidade local.

Contribuindo assim para o desenvolvimento do indivíduo, suas habilidades e aptidões, além do fortalecimento de vínculo entre educandos, família e comunidade.

**6.3 – Objetivos Gerais da Proposta**

Cooperação financeira para realização de despesas de custeio dos serviços ofertados pela Associação Amigos da Terra – ASSAT, e manutenção de suas atividades que são executado-desenvolvidas pela instituição, em especial o Projeto Esporte e Cidadania.

Este Projeto tem a prerrogativa de focar e solucionar as necessidades e as exigências de melhorar o condicionamento físico, reunindo evolução em vários outros aspectos de cunho afetivo, cognitivo e motor, sem contar com o reflexo da importância das práticas esportivas. Cabe ainda enfatizar a possibilidade real que o Projeto Social tem, de incluir socialmente todos os tipos de pessoas, bem como portadores de necessidades especiais, incluindo-os em um cenário sócio educacional e não só esportivo.

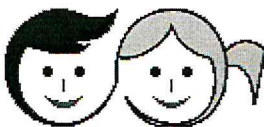


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**  
 Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

**6.4 – Objetivos Específicos da Proposta**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Objetivos Específicos	Atividades e ações	Resultados Esperados		Período
			Quantitativos	Qualitativos	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer aulas teóricas e práticas nos horários contra turno;</li> <li>Possibilitar um controle emocional de maior positividade técnicas e habilidades de incentivo as modalidades esportivas.</li> <li>Incentivo na busca de melhorar o rendimento escolar;</li> <li>Possibilitar a instituição de torneios intermunicipal e interestadual;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver teoria e praticas três dias por semana em horários alternados, para todos os alunos matriculados;</li> <li><u>Atividades</u></li> <li>Treinamento físico corporal e mental.</li> <li>Teórica e prática de movimentos imaginários.</li> <li>Circuito Fitness com as famílias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alcançar um comportamento diferenciado de vida intelectual, social e saudável.</li> <li>Envolver todos os educandos/as em turmas de 25 alunos, em 50 minutos por aula.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Efeito positivo no controle emocional experiências culturais, domínio próprio através da concentração mental e intelectual.</li> <li>Melhorar a relação entre educandos/ a atendidos e família;</li> </ul>	04 meses

57	de
FL	RUBRICA
SEMAS	



58	58
FL	RUBRICA
SEMAS	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**  
**Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

**6.5 - Justificativa da Proposta**

A Associação Amigos da Terra – ASSAT atende a cada ano uma média de 200 adolescentes com idades entre 10 anos a 17 e 11 meses, em horários alternados ao horário escolar, oferecendo dentro da Proteção Social Básica, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Neste ano estamos atendendo somente 125 educandos.

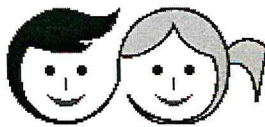
Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã, reforço escolar, palestras e uma formação geral para o mundo do trabalho, inclusive encaminhamento ao emprego através do programa Menor Aprendiz em parceria com a SENAR.

As atividades desenvolvidas abordam questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem e desenvolvem habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer, através das oficinas de artesanato, artes cênicas, de música e educação ambiental, através das oficinas realizadas no viveiro.

As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibiliza os jovens e adolescentes para os desafios da realidade social, cultural, ambiental, e política de seu meio social; cria oportunidades de acesso a direitos.

O público alvo da entidade são jovens e adolescentes com idade entre 10 e 17 anos territorialmente referenciados ao CRAS do bairro Novos Esperança, em sua grande maioria pertencentes a famílias beneficiadas de programas de transferência de renda como a Bolsa Família, jovens e adolescentes fora da escola, e jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Ressaltamos a importância que esta entidade tem para o município pela região onde esta inserida e pelos serviços prestados objetivando sempre a transformação social da região e a diminuição do grande número de casos judiciais registrados atualmente, através da construção de conceitos sociais e de cidadania e a valorização da autoestima dos usuários.



59	RL
FL	RUBRICA
SEMAS	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**  
**Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

**6.6 – Abrangência da Proposta:**

**6.7 – Público Beneficiário (Direto e Indireto):**

Tem como publico alvo, adolescentes que se encontram em situação de “risco ou vulnerabilidade pessoal e social” na faixa etária de 10 a 17 anos.

Faixa etária de 10 – 14 Nº d Atendimento	Faixa etária de 15 – 17 Nº de Atendimento
Sexo feminino 05 Sexo masculino 30	Sexo feminino 20 Sexo masculino 70

**6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto:** A faixa etária dos educandos é de 10 á 17 anos onde 85% são de idade superior a 14 anos, onde a renda fica entre a Classe B e C, temos 105 cursando os anos finais, 10 frequentando o EJA, e 10 cursando o Ensino Médio, as condições de moradias dos nossos educandos são de alvenaria, sendo que alguns moram de alugueis, e outros em margem a lagoa do teste.

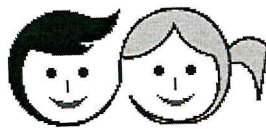
**6.8 – Meta de Atendimento:**

125 atendimentos diretos e 120 atendimentos indiretos( Comunidade)

**6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:**

Início: 15/11/2017

Término: 28/02/2018



GO	to
FL	RUBRICA
SEMAS	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**  
**Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

**6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta**

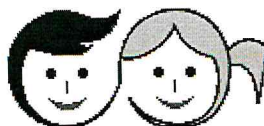
As atividades serão desenvolvidas durante a semana, divididas em aulas teóricas e aulas práticas, com duração de 50 minutos cada, devido a rotatividade de idade, e o seguimento de outras atividades oferecidas na instituição.

As aulas teóricas serão ministradas com base no conceito, histórico e pedagógicos dentro da ludicidade no respeito ao próximo e a si mesmo, e no controle das emoções em busca do equilíbrio; trabalhando a auto estima do adolescente, visando um melhor desempenho.

A concentração necessária exigida no desenvolvimento das atividades fará com que o educando/a obtenha melhor rendimento escolar, uma vez que um dos incentivos para permanecer neste projeto é a nota media obtida no ensino regular.

As aulas práticas serão desenvolvidas no espaço físico do Projeto Meninos da Terra, para atender a demanda num espaço solícito e satisfatório para um bom desenvolvimento na atividade, o atendimento é específico quando se fizer necessário. O aprendizado com base na interação professor x educando/a, educando/a x educando/a e educando/a x comunidade.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES

Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

**7 – CAPACIDADE INSTALADA**

**7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC**

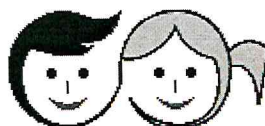
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Samuel Mathias do Amaral		Presidente	-----
Andre Eduardo A. Nascimento	Educador Social	Coordenador	40 hs
Celia Aparecida de Oliveira Giovanelli	Serviço Social	Assistente Social	10 hs
Luara Nery Costa Bazame	Psicologia	Psicóloga	10 hs
Magna Almeida Pereira	Pedagogia	Pedagoga	10 hs
Piter Figueiredo	Lic. Educação Física	Educador Físico	20 hs

**7.2 Estrutura Física:**

(X) Própria      (    ) Cedida      (    ) Alugada      (    ) Outra

**7.3 Instalações Físicas**

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Laboratório de Informática	01	Trabalha a parte de profissionalização com os educandos/as para serem inseridos no mercado de trabalho, a ter os conceitos básicos dos Microsoft Word, Excel e Power Point
Sala de Apoio Pedagógico	01	Momento de Leitura, auxiliar nas atividades escolares, trabalhar o raciocínio lógico, jogos lúdicos.
Secretaria		Atendimento ao público, matrículas, informações
Presidência	01	Contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da instituição
Auditório com Palco	01	Momento de Acolhida, ensaios para atividades culturais, reuniões e apresentações
Sala de Coordenação	01	Planejamento pedagógico e controle dos educandos/as.
Sala da Assistência Social e Psicólogo	01	Desenvolve atividades com potencialidades dos educandos/as fazendo encaminhamentos, conversas individualizadas, acompanhamento as famílias
Cozinha	01	Preparação da alimentação
Dispensa	01	Lugar restrito com os materiais de consumo.
Refeitório	01	Lugar das refeições



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**

**Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

Banheiros	04	02 para os Educandos/as e 02 para os funcionários/as
Campo de Futebol	01	Área esportiva, técnica e tática para
Campo de Volley-ball	01	Atividades de Teoria e Prática
Marcenaria	01	Preparação dos materiais para o artesanato
Sala de Artes	01	Confecção dos materiais que vem da marcenaria
Área do Circuito Fitness	01	Area que visa trabalhar a qualidade de vida dos educandos/as.

**7.4 Equipamentos Disponíveis**

<b>Tipo de Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Veículo (Kombi)	01
Computadores	24
Impressora	01
Freezers	02
Fogões Industriais	02
Telefone Fixo	01

**8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA**

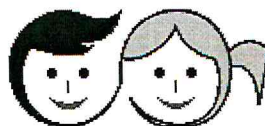
<b>ATIVIDADE</b>	<b>INDICADORES DO PROCESSO</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
Realizar aulas teóricas e práticas dentro do Projeto Amigos da Terra	Será oferecido o total de 48 aulas durante o período As avaliações quanto ao interesse será acompanhado e avaliado pela equipe pedagógica do Projeto Amigos da Terra. As frequências serão acompanhadas pelo educador através de pautas mensais e fiscalizadas pela equipe pedagógica.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lista de Frequência</li><li>• Revisão e supervisão por especialista de área especificam</li><li>• As avaliações serão feitas através de fichas avaliativas.</li></ul>

**8.2 Sustentabilidade da Proposta**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**  
**Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
<p><b>Meta 01:</b> Cadastrar e matricular todos os adolescentes com a faixa etária de 10 a 17 anos, sendo que para ser inserido precisa estar cadastrado ao Cadastro Único para que seja beneficiário do projeto, e também aos beneficiários da comunidade. Tendo um cadastramento eficaz que todos estejam matriculados frequentemente a escola regular. Ter acompanhamento eficaz da equipe técnica dando suporte aos inseridos e beneficiários do projeto, fazendo acompanhamento regular dentro a sua capacidade da demanda.</p>	<p><b>Etapa 01:</b> Fazer a divulgação do Projeto Esporte e Cidadania a Região abrangente ao Projeto Meninos da Terra, onde faremos uma criação de um Sistema de Cadastro para as matriculas dos inseridos no projeto, munitido de toda a documentação necessária para a mesma. Este acompanhamento será desenvolvido através de relatórios, encaminhamentos, anexos desde quando começar o Projeto onde faremos do dia 15/11/2017 a 28/02/2017.</p>	<p>Será elaborado um sistema de cadastro socioeconômico dos adolescentes inseridos na instituição e para as famílias ou da comunidade local, para a identificação do perfil da nossa clientela atendida.</p>	<p>Adolescentes de 10 a 17 anos Familiars acima de 18 anos. Comunidade Local acima de 18 anos</p>	<p>Serão beneficiados 125 adolescentes de 10 a 17 anos.  120 pessoas da Comunidade ou familiares acima de 18 anos</p>	<p>15/11/2017</p>	<p>28/02/2017</p>



64	
FL	RUBRICA
SEMAS	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES**

**Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

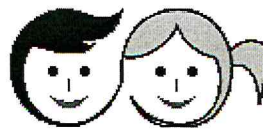
<b>9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FMAS</b>	<b>TOTAL</b>
01	Material de Consumo	9.946,88	9.946,88
02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00
03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.400,00	5.400,00
04	Recursos Humanos	18.653,12	18.653,12
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>

<b>9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Alimentos	KG		6.775,98	6.775,98
02	Material Esportivo Rede Futebol 3m	PAR	02	249,90	499,80
03	Bola de futebol para campo	UN	02	99,90	199,80
04	Bola Volley-ball	UN	02	89,90	179,80
05	Bola de handball	UN	02	100,00	200,00
06	Uniforme completo para futebol (colete simples, calção e meião)	kits	24	50,00	1.200,00
07	Cones grandes	UN	15	19,90	298,50
08	Cones pequenos	UN	20	9,90	198,00
09	Cordas para atividades física 10 m	UN	05	25,00	125,00
10	Cordas para atividades físicas individual	UN	10	9,00	90,00
11	Bambolês Coloridos	UN	30	6,00	180,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 9.946,88</b>

<b>9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
				<b>Subtotal</b>	

<b>9.1.3 RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qtde</b>	<b>Salário</b>	<b>Valor Total</b>
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	ASSIST. SOCIAL	01	500,00	2.090,28
02	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	PSICOLOGA	01	500,00	2.090,28
03	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	EDUC. FÍSICO	01	545,00	2.278,40
04	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	EDUC. SOCIAL	01	1.200,00	5.016,67
05	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	PEDAGOGA	01	500,00	2.090,28
06	ENCARGOS TRABALHISTAS				5.087,21
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 18.653,12</b>

(\* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)



65	12
FL	RUBRICA
SEMÁS	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE  
LINHARES/ES  
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO ESCRIT. CONTABILIDADE	SRV	04	625,00	2.500,00
02	OFICINA MECANICA	SRV	04	625,00	2.500,00
03	INTERNET	SRV	04	100,00	400,00
				<b>Subtotal</b>	5.400,00

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (3)**

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
<b>11/2017:34.000</b>					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

**11 – DECLARAÇÃO DA OSC**

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 23 de Agosto de 2017.

  
Assinatura do Representante Legal

**12 – APROVAÇÃO PELO FMDCA**

APROVADO.

Linhares (ES) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**AMANTINO PEREIRA PAIVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social – SEMÁS